

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CPPG

Aprova Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26303/2026 tomada na sessão de 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

Professor Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG